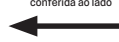


BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S. A. - BDMG
CNPJ 38.486.817/0001-94 - NIRE JUCEMG 3150021746-2
ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**REALIZADAS NO DIA 22 DE ABRIL DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: 22 (vinte e dois) de abril de 2024, às 10h (dez horas), na sede social, situada na Rua da Bahia, 1.600, nesta capital. **PRESEÇA DE ACIONISTAS:** presentes os acionistas **Estado de Minas Gerais; Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG**, autarquia com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Edifício Gerais, 5º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais, Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, inscrita no CNPJ sob o número 17.309.790/0001-94; e **MGI - Minas Gerais Participações S.A.**, sociedade anônima fechada com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Edifício Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais, Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, inscrita no CNPJ sob o número 19.296.342/0001-29, NIRE JUCEMG 3130003992-7, representando a totalidade do capital social. **MESA DIRETORA: Wagner Lenhart**, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade 3040810172, SSP-RS, CPF 001.092.600-31, com domicílio na Rua da Bahia, 1.600, Lourdes, nesta capital, CEP 30.160-907, Presidente do Conselho de Administração do BDMG e Presidente da mesa, por indicação dos acionistas presentes; **Wallace Alves dos Santos**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o número 79.700, Carteira de Identidade M-8.025.338, SSP-MG, CPF 009.485.616-88, com domicílio na Avenida Afonso Pena, 4.000 (9º andar), Cruzeiro, nesta capital, CEP 30.130-009, Advogado-Geral Adjunto Consultivo, representando o acionista Estado de Minas Gerais; **Alexandre Santana da Silva**, brasileiro, casado, servidor público (graduado em administração pública e direito), Carteira de Identidade MG-11.916.428, SSP-MG, CPF 080.528.256-44, com domicílio na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Edifício Gerais, 5º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais, Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, Gerente de Orçamento, Finanças e Contabilidade do DER-MG, representando o acionista Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG; e **Nilma Alves dos Santos**, brasileira, divorciada, graduada em economia, Carteira de Identidade M-7.105.180, CPF 001.383.996-97, com domicílio na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Edifício Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais, Serra Verde, nesta capital, CEP 31.630-901, Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores da MGI, representando o acionista MGI - Minas Gerais Participações S.A. - Os trabalhos foram secretariados, conforme disposto no art. 12, parágrafo único do Estatuto Social, por **Daniel Ewerton Martins Vidal**, brasileiro, divorciado, administrador, Carteira de Identidade MG-8.897.879, SSP-MG, CPF 053.981.476-84, Secretário-Geral do BDMG, com domicílio na Rua da Bahia, 1.600 (10º andar), Lourdes, nesta capital, CEP 30.160-907. - **CONVOCAÇÃO:** dispensada, à vista do comparecimento da totalidade dos acionistas. - **ORDEM DO DIA: I- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: I.I- Demonstrações Financeiras do BDMG** - Matéria: Exame das Demonstrações Financeiras - Exercício de 2023; **I.II- Destinação de Resultados** - Matérias: Apuração do Resultado (Exercício de 2023) e Destinação do Lucro Líquido Residual; **I.III- Conselho Fiscal** - Matérias: Eleição e reeleição de membros para o Conselho Fiscal; e **I.IV- Conselho de Administração** - Matéria: Eleição de membro para o Conselho de Administração; e **II- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: II.I- Remuneração dos Administradores** - Matéria: Fixação do montante global da remuneração dos Administradores - Exercício de 2024; **II.II- Capital Social** - Matéria: Aumento do Capital Social; e **II.III- Estatuto Social** - Matéria: Reforma Estatutária. - **DELIBERAÇÕES:** A Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do Acionista Controlador, se manifestou nos termos dos Ofícios SEDE/CCGE N.º 1/2024, de 16/01/2024, SEDE/CCGE N.º 14/2024, de 21/02/2024, SEDE/CCGE N.º 17/2024, de 29/02/2024, SEDE/CCGE N.º 34/2024, de 18/03/2024, SEDE/CCGE N.º 35/2024, de 18/03/2024, SEDE/CCGE N.º 36/2024, de 18/03/2024, SEDE/CCGE N.º 37/2024, de 18/03/2024, SEDE/CCGE N.º 38/2024, de 18/03/2024, e SEDE/CCGE N.º 62/2024, de 04/04/2024, do Comitê de Coordenação e Governança de Estatais - CCGE; do Ofício AGE/GAB/ASSGAB N.º 424/2024, de 01/04/2024, e da Nota Técnica N.º 31/AGE/GAB/ASSGAB/2023, ambos da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais; e das Notas Técnicas N.º 1/SEDE/CEGE/2024, N.º 25/SEDE/CEGE/2024, N.º 28/SEDE/CEGE/2024, N.º 50/SEDE/CEGE/2024, N.º 51/SEDE/CEGE/2024, N.º 52/SEDE/CEGE/2024, N.º 53/SEDE/CEGE/2024, N.º 54/SEDE/CEGE/2024 e N.º 76/SEDE/CEGE/2024 da Coordenadoria Especial de Governança das Estatais, cujo voto segue as deliberações do Conselho de Administração. - **I- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** A Assembleia, por unanimidade, deliberou: **I.I- Demonstrações Financeiras do BDMG - Exercício 2023:** tomadas as contas dos administradores, examinadas e discutidas as demonstrações financeiras do BDMG relativas ao exercício social de 2023, publicadas nas edições impressa e digital do jornal "Diário do Comércio" do dia 26/03/2024, aprovar as referidas demonstrações financeiras, em face dos pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e dos Auditores Independentes, na forma da lei; **I.II- Destinação de Resultados: I.II.I- Apuração do Resultado (Exercício de 2023):** considerando que o lucro líquido de R\$97.485.812,94 (noventa e sete milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e noventa e quatro centavos), apurado no exercício de 2023, 5% (cinco por cento), que corresponde ao valor de R\$4.874.290,65 (quatro milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), devem ser destinados obrigatoriamente para a Reserva Legal, e que foi destinado o valor de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais) para crédito de Juros sobre Capital Próprio (JCP) aos Acionistas, conforme aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/12/2023, auferiu-se o lucro líquido residual no valor de R\$22.611.522,29 (vinte e dois milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), a ser destinado, em face dos pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, na forma descrita nos subitens a seguir; e **I.II.II- Destinação do Lucro Líquido Residual - Crédito aos Acionistas:** aprovar a destinação do citado lucro líquido residual do exercício de 2023, no valor total de R\$22.611.522,29 (vinte e dois milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), para crédito aos Acionistas do BDMG, na forma autorizada pelo Comitê de Coordenação e Governança de Estatais - CCGE, proporcionalmente às respectivas participações no capital social, com a seguinte composição: **1. Acionista Estado de Minas Gerais:** R\$22.429.378,14 (vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos); **2. Acionista MGI - Minas Gerais Participações S.A.:** R\$182.144,14 (cento e oitenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos); e **3. Acionista Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG:** R\$0,01 (um centavo de real); **I.III- Conselho Fiscal - Eleição e reeleição de membros:** após a devida apreciação das manifestações do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BDMG, de 09/04/2024, cópias anexas, emitidas em atendimento ao estabelecido no artigo 10 da Lei Federal N.º 13.303/16: **I.III.I- Eleger**, para mandato de 2 (dois) anos (se estendendo, portanto, até a posse dos membros do Conselho Fiscal que forem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2026), nos termos do artigo 16 do Estatuto Social, o seguinte membro do Conselho Fiscal, em substituição à Conselheira Luísa Cardoso Barreto, Carteira de Identidade MG-10.484.954, SSP-MG, CPF 012.158.826-29, que permanecerá no exercício de seu cargo até a posse de seu substituto, conforme disposto no artigo 75 do Estatuto Social: **Efetivo: 1. Carlos Alberto Arruda de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade MG-415.606, PC-MG, CPF 343.613.166-00, com domicílio na Rua da Bahia, 1.600, Lourdes, nesta capital, CEP 30.160-907; e **I.III.II- Reeleger**, para mandato de 2 (dois) anos (se estendendo, portanto, até a posse dos membros do Conselho Fiscal que forem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2026), nos termos do artigo 16 do Estatuto Social, os seguintes membros do Conselho Fiscal: **Efetivos: 2. Felipe Ferreira de Mello**, brasileiro, solteiro, graduado em Administração Pública com pós-graduação em Administração de Empresas, Carteira de Identidade MG- 11.466.662, SSP-MG, CPF 076.027.846-69, com domicílio na Rua da Bahia, 1.600, Lourdes, nesta capital, CEP 30.160-907, servidor público com vínculo permanente com a administração pública; e **3. Ronan Edgard dos Santos Moreira**, brasileiro, casado, graduado em Administração de Empresas e Direito, com pós-graduação em Gestão de Empresas e em Gestão Financeira e MBA em Logística Empresarial, Carteira de Identidade MG- 3.650.566, SSP-MG, CPF 763.851.406-87, com domicílio na Rua da Bahia, 1.600, Lourdes, nesta capital, CEP 30.160-907; e **Suplentes: 4. Célio Benício Siqueira Filho**, brasileiro, casado, graduado em Engenharia de Minas, Carteira de Identidade 47.019/D, CREA-MG, CPF 606.800.166-00, com domicílio na Rua da Bahia, 1.600, Lourdes, nesta capital, CEP 30.160-907; **5. Luiz Angelo Coutinho Gonçalves**, brasileiro, casado, economista, Carteira de Identidade MG-11.621.792, PC/MG, CPF 016.299.266-12, com domicílio na Rua da Bahia, 1.600, Lourdes, nesta capital, CEP 30.160-907; e **6. Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro com MBA em finanças, Carteira de Identidade 07.394.392-0, DETRAN/RJ, CPF 981.962.007-49, com domicílio na Rua da Bahia, 1.600, Lourdes, nesta capital, CEP 30.160-907, servidor público com vínculo permanente com a administração pública; e **I.IV- Conselho de Administração - Eleição de membro:** Eleger, após a devida apreciação das manifestações do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BDMG, de 09/04/2024 e 15/04/2024, cópias anexas, emitidas em atendimento ao estabelecido no artigo 10 da Lei Federal N.º 13.303/16, para mandato que se estenderá até a posse dos membros do Conselho de Administração que forem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2025, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social, o seguinte membro do Conselho de Administração: **Gustavo Leipnitz Ene**, brasileiro, casado, tecnólogo em marketing, Carteira de Identidade 1073249136, SSP/PC-RS, CPF 929.594.660-04, com domicílio na Rua da Bahia, 1.600, Lourdes, nesta capital, CEP 30.160-907 - Conselheiro (membro representante dos acionistas minoritários); - **II- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** A Assembleia, por unanimidade, deliberou: **II.I- Remuneração dos Administradores: Fixação do montante global da remuneração dos Administradores - Exercício de 2024:** fixar o montante da remuneração global dos administradores (membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva), dos membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e Capital do BDMG, para o exercício de 2024, em R\$9.183.104,44 (nove milhões, cento e oitenta e três mil, cento e quatro reais e quarenta e quatro centavos), contemplada a correção monetária das remunerações fixas individuais dos membros dos citados órgãos estatutários pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulada em 2023, qual seja, 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento), vigente a partir da competência do mês de março de 2024, não cabendo reajuste retroativo a essa data, na forma apresentada na planilha contendo a memória de cálculo e descrita nos mencionados Ofício SEDE/CCGE N.º 14/2024 do Comitê de Coordenação e Governança de Estatais - CCGE, de 21/02/2024, e Nota Técnica N.º 25/SEDE/CEGE/2024 da Coordenadoria Especial de Governança das Estatais, com cópias anexadas à presente ata; **II.II- Capital Social - Aumento do Capital Social:** após a devida apreciação do parecer do Conselho Fiscal do BDMG, emitido em 10/04/2024, cópia anexa, em atendimento ao estabelecido no artigo 166, parágrafo 2º, da Lei Federal N.º 6.404/76: **II.II.I- Promover** o aumento do capital social do Banco mediante a subscrição de 15.853.250 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, duzentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com valor fixado em aproximadamente R\$0,03 (três centavos de real), correspondendo ao valor de R\$443.891,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais), sendo esses recursos originários de retornos dos financiamentos do Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE, a serem capitalizados para aplicação no Programa Estadual de Crédito Popular - CREDPOP, bem como do montante de R\$22.611.522,29 (vinte e dois milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), tendo como origem de recursos o lucro residual do exercício de 2023, conforme determinação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas realizada nesta data, incorporados ao capital sem emissão de ações, perfazendo aumento de capital total no valor de R\$23.055.413,29 (vinte e três milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e vinte e nove centavos), com a seguinte composição: **1. Acionista Estado de Minas Gerais:** R\$22.873.269,14 (vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos); **2. Acionista MGI - Minas Gerais Participações S.A.:** R\$182.144,14 (cento e oitenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos); e **3. Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG:** R\$0,01 (um centavo de real); e **II.II.II- Tomada essa decisão**, foi a Assembleia suspensa para que os Acionistas pudessem exercer o direito à subscrição das ações resultantes do aumento aprovado. Reabertos os trabalhos, o Presidente da mesa, Wagner Lenhart, comunicou aos presentes que, conforme Boletim de Subscrição que se encontrava disponível aos Acionistas e cuja cópia é anexada à presente ata, foram subscritas pelo Acionista Estado de Minas Gerais a totalidade das ações decorrentes do aumento do Capital Social aprovado nesta Assembleia Geral Extraordinária, constando do referido Boletim a renúncia ao direito de preferência dos acionistas MGI - Minas Gerais Participações S.A. e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG. Foi totalmente integralizado pelos Acionistas Estado de Minas Gerais, MGI - Minas Gerais Participações S.A. e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, neste ato, o valor de R\$23.055.413,29 (vinte e três milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e vinte e nove centavos); e **II.III- Estatuto Social do BDMG - Reforma Estatutária:** efetivado o aumento de capital ora aprovado, o artigo 8º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8º - O capital social é de R\$2.241.462.410,72 (dois bilhões, duzentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e setenta e dois centavos), dividido em 74.791.474.636 (setenta e quatro bilhões, setecentos e noventa e um milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentas e trinta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." - A Assembleia decidiu, ainda, considerando o comparecimento da totalidade dos acionistas, dar por sanada a falta de publicação dos anúncios a que se referem os artigos 124 e 133 da Lei Federal N.º 6.404/76, conforme previsto nos respectivos parágrafos 4º daqueles artigos. Belo Horizonte, 22 de abril de 2024. (assinam a presente ata Daniel Ewerton Martins Vidal - Secretário-Geral do BDMG - Secretário *ad hoc*; Wagner Lenhart - Presidente do Conselho de Administração do BDMG; Wallace Alves dos Santos - Representante do Acionista do Estado de Minas Gerais; Alexandre Santana da Silva - Representante do Acionista DER-MG; e Nilma Alves dos Santos - Representante do Acionista MGI). A presente ata foi homologada pelo Banco Central do Brasil por meio do ofício 12.436/2024-BCB/Deorf/GTREC, de 10/06/2024 e do ofício 26.758/2024-BCB/Deorf/GTREC, de 19/09/2024. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL:** Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG, de NIRE 3150021746-2 e protocolado sob o número 24/605.275-9 em 01/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 120151964, em 03/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo 24/605.275-9 e o código de segurança FIC4.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.A autenticidade pode ser
conferida ao lado

A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 25/10/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:
[https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2024/10/
EDITAL-EM-BDMG-Ata-Age-22-04-2024-25-10-2024.pdf](https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2024/10/ EDITAL-EM-BDMG-Ata-Age-22-04-2024-25-10-2024.pdf)